



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MOÇÃO Nº _____ /2024

O Vereador que esse subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno desta Casa, solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, após ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS À ESCOLA DE BOXE CEARÁ, NA PESSOA DO PROPRIETÁRIO, SENHOR ROGÉRIO CARLOS MAGALHÃES.**

ROGÉRIO CARLOS MAGALHÃES, reside em nossa cidade e é o proprietário da “Escola de boxe Ceará”. Louvamos esse grande empreendedor, pelos serviços prestados por Guarapari, em especial na comunidade do Bairro Village do Sol.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes Desta Casa de Leis, legítimos representantes do povo Guarapariense, refletindo o reconhecimento e a gratidão de nossos munícipes com o homenageado.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2024

LEO DANTAS
Vereador

